



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 10/13, 17 DE MAIO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 16 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião extraordinária.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE TÁBUA;

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

Deliberação n.º 192 – Presente os ofícios n.ºs 6/DIR/13 e 52/DIR/13, de 28 de janeiro e 13 de maio de 2013, respetivamente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando um apoio, em duodécimos, no valor mensal de 5.000,00€ (cinco mil euros), tendo em consideração o apoio prestado às



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Circular stamp]
Stal

populações, as reparações das viaturas e as novas exigências que tem aumentando diariamente as dificuldades financeiras da Associação.

Tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelos Senhores Vereadores, a Senhora Vice-Presidente da Câmara propôs a concessão de um apoio financeiro no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), mediante a celebração de protocolo.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado com três votos a favor (Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz e Sra. Vereadora, Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo) e com três abstenções (Senhores Vereadores Dr. Jorge Manuel Cova Veigas, Serafim Duarte Lopes Martins, e da Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins), atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, um apoio financeiro no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo e à medida das disponibilidades orçamentais e existência de fundos disponíveis.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores que participaram na respetiva votação declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do apoio em apreciação.”

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, ausentou-se da sala e não participou na votação por impedimento legal.

Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara dando conhecimento que ficou surpreendida com o artigo publicado no Jornal de Tábuia e Comarca de Arganil, artigo este em que o constante nas declarações proferidas pelo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
Stail

Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha não correspondem à verdade dos factos sobre a dívida do Município à mesma.

Informou, ainda, das transferências efetuadas em 2012 respeitante ao apoio aprovado em reunião do Executivo em 2011, abordando todas as diligências tomadas e as reuniões realizadas com o Presidente da Associação e com o empreiteiro da obra.

Por fim, salientou, que apresentou várias sugestões para a possível angariação de fundos por parte da mesma, referindo ainda, que as Coletividades do concelho têm que ser dinâmicas e mais independentes no que se refere ao financiamento das mesmas.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA

Deliberação n.º 193 – Presente o ofício n.º 025/13, de 14 de maio de 2013, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a concessão de um apoio financeiro tendo em consideração as dificuldades que a Associação enfrenta diariamente, de modo a garantir o nível de operacionalidade do Corpo de Bombeiros, assistência, socorro e proteção de pessoas e bens.

Tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelos Senhores Vereadores, a Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a concessão de um apoio financeiro no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), mediante a celebração de protocolo.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, um apoio financeiro no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal



CÂMARA MUNICIPAL

Q 77.
142
SCal

constante no mesmo e à medida das disponibilidades orçamentais e existência de fundos disponíveis.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do apoio em apreciação.”

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, ausentou-se da sala e não participou na votação por impedimento legal.

2. FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS MILAGRES;

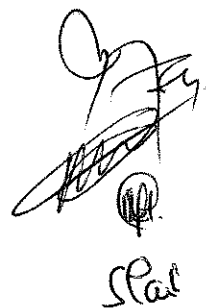
Deliberação n.º 194 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento, que à semelhança do ano transato, a Comissão de Festas de Nosso Senhor dos Milagres, solicitou um apoio financeiro para a Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, destinado a custear despesas com a realização da Festa em Honra do Senhor dos Milagres, a levar a efeito nos próximos dias 17, 18 e 19 de maio, na Vila de Tábua.

Atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para apoiar as despesas com o mencionado festejo, mediante a celebração de Protocolo.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respetiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.



CÂMARA MUNICIPAL



Stat

Ainda foi deliberado por unanimidade, concordar com a contratação da atuação da Banda Filarmónica da Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias, na procissão em Honra do Senhor dos Milagres, bem como o pagamento de outras despesas inerentes ao evento em questão, assim como todos os meios logísticos necessários, nomeadamente o fornecimento de eletricidade e apoio com pessoal afeto ao ordenamento do recinto e montagem do Palco Municipal.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do apoio em apreciação."

RATIFICAÇÃO DE LICENÇA DE RUÍDO

Deliberação n.º 195 – Presente o requerimento n.º 2322, de 29 de abril p.p., da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, referente ao processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, para a realização das Festas em Honra do Senhor dos Milagres, com a atuação de bandas de baile e de uma banda filarmónica, no Jardim Sarah Beirão, em Tábua, a levar a efeito nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2013, das 20h00m às 02h00m, previamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara e remetido à presente reunião do Executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, em 14 de maio de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
SPal

LICENCIAMENTO DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/ FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS MILAGRES

Deliberação n.º 196 – Presente o requerimento n.º 2321, de 29 de abril p.p., da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, requerendo a concessão de licença para a realização de espetáculos de divertimento público nas vias públicas, no Jardim Sarah Beirão, no âmbito das Festas em Honra do Senhor dos Milagres, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2013, previamente autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara e remetido à presente reunião do Executivo para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, em 14 de maio de 2013.

3. FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA;

Deliberação n.º 197 – Presente a informação n.º 10/2013, datada de 06 de maio de 2013, e respetivos anexos, do Técnico Superior, Eng. David Pinto, com a concordância da Senhora Vice-Presidente Dra. Ana Paula Neves, documentos que se dão por reproduzidos, remetendo para conhecimento e aprovação, o programa, as normas de participação, estimativa de custos e receitas, relativos à realização da 5.ª FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e as Festas do Concelho 2013, agendadas para os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2013, no Pavilhão Multiusos de Tábua e zona envolvente.

Estes eventos têm por objetivo a promoção e valorização do comércio tradicional e industrial do Concelho, procurando alternativas para a



CÂMARA MUNICIPAL

comercialização de produtos endógenos, atraindo assim novos visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal.

À semelhança do ano transato será englobado neste evento um espaço exterior denominado por II Feira de Artesanato de Tábua.

Neste âmbito, o Senhor Presidente informou que a despesa prevista com a realização deste evento será no montante global de 79.057,45€ (setenta e nove mil, cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), enquanto a receita prevista será no montante de 52.694,95€ (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).

Após análise dos Senhores Vereadores, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes à 5.ª FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e as Festas do Concelho 2013, previsto nas Grande Opções do Plano do ano 2013, sobre a rubrica: 07 002 2007/5020 – Promoção do Concelho – Diversos Eventos, devendo-se, caso seja necessário, proceder a acertos dentro das rubricas que a compõem.

Ainda foi aprovado por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e Normas de Funcionamento, bem como o respetivo programa de animação da referida edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua e Festas do Concelho de Tábua 2013.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respetiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do apoio em apreciação.”



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
SLai 7/11

A presente ata foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 18 horas e 15 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]